



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Nº
635/2025
06/08/2025
CMBR - SECRETARIA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação e ensino da Manobra de Heimlich em creches e escolas da rede pública e privada do Município de Belford Roxo e dá outras providências.

Autoria: Vereador Vitor do Gelo

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art.1º. – Fica instituída, no âmbito do Município de Belford Roxo, a obrigatoriedade de capacitação de profissionais da educação infantil e ensino fundamental, bem como o ensino da Manobra de Heimlich, como medida de primeiros socorros contra engasgos.

Art.2º. - As instituições de ensino públicas e privadas, incluindo creches, deverão promover treinamentos periódicos aos seus profissionais sobre a técnica da Manobra de Heimlich.

Art.3º. - O conteúdo relativo à Manobra de Heimlich poderá ser inserido nas atividades pedagógicas, de forma lúdica e adequada à faixa etária, visando à conscientização das crianças.

Art.4º. - O Poder Executivo poderá firmar convênios com o Corpo de Bombeiros, SAMU, Cruz Vermelha, ONGs e outras entidades especializadas, para a realização dos treinamentos.

Art.5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

:

Engasgos são uma das principais causas de acidentes em crianças em idade escolar e pré-escolar. A Manobra de Heimlich é uma técnica simples, eficaz e salva-vidas, podendo ser aplicada por qualquer pessoa treinada em momentos de emergência.

Capacitar profissionais da educação e ensinar, de forma lúdica, às crianças como reconhecer situações de risco é uma medida preventiva que pode evitar tragédias.

Este projeto visa não apenas preparar o ambiente escolar para agir rapidamente em situações de emergência, mas também criar uma cultura de primeiros socorros desde a infância.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, que tem como objetivo preservar vidas

Sala de Sessões, 06 de Agosto de 2025



VITOR DO GELO
Vereador